



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 14.05.2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa a empresa CDIS Informática Ltda. (Processo Administrativo nº 8517864-15.2020.8.06.0000).

AD2/CT Nº 12/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Luis Eduardo de Menezes Lima e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **CDIS INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 03.080.097/0001-88, com sede na SCN Quadra 05, Brasília Shopping And Towers, Bloco A, Sala 118, Brasília/DF, neste ato representado por seu Representante Legal, Lincoln dos Santos Pinto, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 14.05.2020, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, através do Memorando nº 255/2020-SETIN, datado de 12.11.2020;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 23/11/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo inserir a alínea b, no inciso VIII, do § 13º, da Cláusula Quarta no contrato que tem por objeto a ***Aquisição de Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, implantação, parametrização e integração com sistemas legados, incluindo os serviços continuados de suporte técnico, garantia de atualização, treinamento e operação assistida, de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça***, de acordo com o que se segue:

*"Cláusula Quarta, §13, Inciso VIII, alínea b:
O prazo para apresentação da Declaração de Disponibilização da Solução será suspenso sempre que a CONTRATADA encaminhe ao TJCE solicitações de informações ou validação dos requisitos necessários à implantação da solução."*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2020.

LUIS EDUARDO DE
MENEZES
LIMA:21355584353

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO DE MENEZES
LIMA:21355584353
Dados: 2020.12.04 11:45:31 -03'00'

**LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2020.12.03 17:36:58 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

LINCOLN DOS
SANTOS
PINTO:706291291
34

Assinado de forma
digital por LINCOLN
DOS SANTOS
PINTO:70629129134

**LINCOLN DOS SANTOS PINTO
REP. LEGAL DA EMPRESA C D I S INFORMÁTICA LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____